ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 359/11
EM 14.10.11

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Lei Complementar n.º 271/99 dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Município de São Vicente, estabelecendo a relação de vias públicas consideradas como corredores industriais, comerciais e de serviços, e

Considerando a necessidade de acrescentarmos a essa classificação a Rua Prof.ª Carolina Ribeiro de Barros, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.° 26 /11

DOCUMENTO N.° 2282 /11

Acrescenta item ao inciso III do art. 7.° da Lei Complementar n.° 271/99, que dispõe sobre **o uso e ocupação do solo** do Município de São Vicente.

Art. 1.° - Acrescente-se ao inciso III do art. 7.° da Lei Complementar n.° 271, de 29 de dezembro de 1999, o seguinte item:

"Art. 7.° -

III -

- Rua Prof.ª Carolina Ribeiro de Barros."

-

Art. 2.° - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em **13 de outubro de 2011**

LUÍS CLÁUDIO BILI

Tec0816/CK/AD/be